DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 061/26

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá providências correlatas.

Caio Augusto Crepaldi, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.214, Art. 5°, Inciso I de 15 de dezembro de 2025 , resolve:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional no valor de R$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais), afim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.03.01 – Ensino Fundamental				
57	3.1.90.16.00	12.361.0004.2010	Outras Desp Variáveis-Pes Civil	
			Vínculo 01.220.000	10.000,00
			Subtotal	**10.000,00**
02.03.02 – Ensino Infantil – Creche e Pré Escola				
80	3.1.90.16.00	12.365.0004.2012	Outras Desp Variáveis-Pes Civil	
			Vínculo 01.212.000	1.000,00
81	3.1.90.16.00	12.365.0004.2012	Outras Desp Variáveis-Pes Civil	
			Vínculo 01.213.000	10.000,00
			Subtotal	**11.000,00**
02.04.01- Fundo Municipal da Saúde				
151	3.3.90.39.00	10.301.0005.2016	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.310.000	113.000,00
			Subtotal	**113.000,00**
02.05.01 – Assistência e Desenvolvimento Social				
209	3.3.90.39.00	08.122.0006.2022	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.510.000	15.000,00
251	3.1.90.16.00	08.245.0006.2027	Outras Desp Variáveis-Pes Civil	
			Vínculo 01.510.000	3.000,00
			Subtotal	**18.000,00**
02.13.01 – Turismo				
331	3.3.90.39.00	23.695.0010.2043	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	18.000,00
			Subtotal	**18.000,00**
			Total	**170.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias;

02.03.03 - Fundeb				
104	3.3.90.30.00	12.361.0004.2013	Material de Consumo	
			Vínculo 02.260.703	21.000,00
			Subtotal	**21.000,00**
02.05.01 – Assistência e Desenvolvimento Social				

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

215	3.3.90.39.00	08.122.0006.2023	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 05.500.015	18.000,00
			Subtotal	**18.000,00**
02.12.01- Cultura				
314	3.3.90.39.00	13.392.0009.2038	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	5.500,00
316	3.3.90.36.00	13.392.0009.2039	Outros Serv Terc Pes Física	
			Vínculo 01.110.000	5.000,00
318	3.3.90.30.00	13.392.0009.2040	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.000	5.500,00
319	3.3.90.36.00	13.392.0009.2040	Outros Serv Terc Pes Física	
			Vínculo 01.110.000	2.000,00
			Subtotal	**18.000,00**
			Total	**57.000,00**

II – Excesso de Arrecadação no valor de R$ 113.000,00.

Art. 3º - As disposições constantes neste decreto se fundamentam nos Incisos II e III do Art. 43 da Lei n° 4.320 de 1964 ,combinados com o Art. 5º da Lei Orçamentária Anual nº 3.214 de 15/12/2025.

Art.4º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, 30 de junho de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Renan Granai Rossi
Agente Administrativo